



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 062

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1985

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Fragelli, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1985

Institui a Gratificação Legislativa.

Art. 1º É instituída a Gratificação Legislativa, na forma estabelecida por esta Resolução, equivalente a até 80% (oitenta por cento), calculados sobre o valor do vencimento ou salário base do cargo ou emprego.

Art. 2º Somente será concedida a Gratificação Legislativa aos servidores no efetivo exercício dos respectivos cargos ou empregos no Senado Federal e nos Órgãos Supervisionados.

Art. 3º A Gratificação Legislativa, sobre a qual incidirá o desconto previdenciário, será incorporada aos proventos do servidor que a tenha percebido na data da aposentadoria e não servirá de base para o cálculo de qualquer vantagem.

Art. 4º Aos servidores já aposentados a incorporação da Gratificação Legislativa far-se-á no mesmo percentual atribuído à categoria funcional em que ocorreu a aposentadoria.

Art. 5º A concessão da Gratificação Legislativa não exclui a percepção cumulativa de outras gratificações a que façam jus legalmente os servidores alcançados por esta Resolução, inclusive a Gratificação de Nível Superior, instituída pela Lei nº 6.908, de 21 de maio de 1981.

Parágrafo único. Os servidores a que se refere este artigo não fazem jus às gratificações instituídas pelos Decretos-leis nºs 2.114, de 23 de abril de 1984, 2.191, de 26 de dezembro de 1984, 2.200, de 26 de dezembro de 1984, 2.211, de 31 de dezembro de 1984, 2.249, de 25 de fevereiro de 1985, e outras de natureza assemelhada.

Art. 6º A Comissão Diretora do Senado Federal regulamentará o disposto nesta Resolução.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações consignadas nos Orçamentos do Senado Federal e dos Órgãos Supervisionados.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1985.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 3 de junho de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>JOSÉ LUCENA DANTAS Diretor Executivo</p> <p>JOÃO MORAES DA SILVA Diretor Administrativo</p> <p>MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA Diretor Industrial</p> <p>PEDRO ALVES RIBEIRO Diretor Adjunto</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <p>Semestre Cr\$ 3.000,00</p> <p>Ano Cr\$ 6.000,00</p> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00</p> <p style="text-align: right;">Tiragem: 2.200 exemplares.</p>

SUMÁRIO**1 — ATA DA 87ª SESSÃO, EM 3 DE JUNHO DE 1985****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Leitura de projetos**

— Projeto de Lei do Senado nº 150/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que estabelece limite máximo de comprometimento da renda do trabalhador para pagamento de prestações de casa própria, adquirida através do Sistema Financeiro de Habitação.

— Projeto de Lei do Senado nº 151/85, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a edição de decretos secretos, e dá outras providências.

1.2.2 — Requerimento

Nº 128/85, de autoria do Sr. Senador Helvídio Nunes e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Milton Brandão. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Helvídio Nunes e Marcondes Gadelha, tendo o Sr. Presidente se associado às homenagens em nome da Mesa.

1.2.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.3 — ENCERRAMENTO****2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES**

Do Sr. Milton Cabral, pronunciado na sessão de 30-5-85.

Do Sr. Virgílio Távora, pronunciado na sessão de 31-5-85.

3 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 92 a 107, de 1985

4 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

Nº 24, de 1985

5 — MESA DIRETORA**6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO****7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 87ª Sessão em 3 de junho de 1985****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura***Presidência do Sr. Passos Pôrto***ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 150, de 1985**

Estabelece limite máximo de comprometimento da renda do trabalhador para pagamento de prestações de casa própria, adquirida através do Sistema Financeiro de Habitação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As prestações mensais de amortização de financiamentos para compra de casa própria, pelo Sistema Financeiro de Habitação, sejam quais forem os planos de aquisição bem como a forma oferecida ou aceita para os respectivos reajustes periódicos, terão que circunscrever-se a um comprometimento máximo de 20% (vinte por cento) da remuneração de cada mutuário.

Art. 2º O Governo poderá consentir que o Sistema Financeiro de Habitação lance mão de recursos do FAS para cobrir a diferença acaso havida entre o valor da prestação calculada e o limite de comprometimento da remuneração do mutuário ou, então, que ela seja refinanciada ao próprio mutuário, sem prejuízo do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Decreto-lei nº 2.162, de 1º de maio de 1940, que instituiu o salário mínimo no País, cuidou de estabelecer, em tabela anexa ao seu texto, para os casos em que o salário do trabalhador não fosse pago integralmente em dinheiro, a possibilidade de desconto máximo de 20% (vinte por cento) a título de moradia.

Este percentual, assim como os demais previstos na dita tabela, não resultou de mera fixação arbitrária do legislador, senão que, evidentemente, de estudos profundos realizados pelas autoridades do Governo que, tendo

Incluídas as Cidades: Guanambi, Geromundo, Glória, Itará, Itaó, Rapiquí, Ubuá, Jacaraci, Jaaí, Jataí, Livramento, Macaíba, Monte Alegre, Monte Santo, Mucuri, Oliveira dos Brejinhos, Paracuru, Porto Seguro, Paripiranga, Pão de Açúcar, Pontal, Queimadas, Remanso, Riachão do Jacuipê, Riachão de Santana, Rio Branco, Rio de Contas, Rio Preto, Rio Real, Santana, Santa Luzia, Santa Maria, Santo Inácio, Santa Rita, Seabra, Santo Sr. Seabra, Tucano, Uauá e Urundi.									
	90\$000	200	3\$000	\$150	65	16	9	8	2
Ceará									
Fortaleza (capital)	150\$000	200	6\$000	\$750	55	20	8	10	7
Demais localidades e distritos.....	110\$000	200	4\$400	\$550	60	16	7	12	5
Distrito Federal	240\$000	200	9\$600	1\$200	50	20	8	12	10
Espírito Santo									
Vitória (capital)	150\$000	200	6\$100	\$600	55	16	6	13	10
Demais localidades e distritos.....	110\$000	200	4\$400	\$550	70	16	9	10	5
Goiás									
Goiânia (capital) e cidades marginais da Estrada de Ferro de Goiás	150\$000	200	6\$100	\$750	50	18	10	11	11
Demais localidades e distritos.....	100\$000	200	4\$000	\$500	55	16	11	11	11

Percentagens de salário mínimo, para o desconto, até a ocorrência de 10%, das despesas de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte, nos casos em que os salários não sejam pagos totalmente em dinheiro

ESTADOS	Salário mínimo, em dinheiro									
	Salário mensal	Horas de trabalho diárias em que é dividido o mês	Salário diário, de 1 hora de trabalho	Salário por hora de trabalho	Alimentação %	Habituação %	Vestuário %	Higiene %	Transporte %	
Mato Grosso do Sul										
São Luiz (capital)	120\$000	200	4\$800	\$600	60	16	6	10	8	
Demais localidades e distritos.....	90\$000	200	3\$600	\$450	65	14	9	10	12	
Mato Grosso										
Cuiabá (capital)	150\$000	200	6\$000	\$750	50	18	10	18	4	
Aquidauana, Bela Vista, Campo Grande, Entre Rios, Maracajú, Corumbá, Poxoréu, Guajará Mirim, Alto Madeira, Lagado, Ponta Preta, Dourados, Porto Murtinho e Três Lagoas	180\$000	200	7\$200	\$900	55	18	11	14	2	
Nioaque, Cáceres, Mato Grosso, Livramento, Itapicuru, Alto Araguaia, Araguaiana, Miranda, Paranaíba, Poconé, Rosário, Oeste, Diamantina e Santo Antônio	100\$000	200	4\$000	\$500	55	16	11	16	2	
Minas Gerais										
Belo Horizonte (capital), Juiz de Fora, Nova Lima, Uberaba e Uberlândia.....	170\$000	200	6\$800	\$850	55	16	6	10	13	
Demais localidades e distritos.....	120\$000	200	4\$800	\$600	60	14	9	10	7	
Pará										
Belém (capital)	150\$000	200	6\$000	\$750	55	16	6	15	8	
Demais localidades e distritos.....	110\$000	200	4\$400	\$550	60	12	7	16	5	
Paraíba										
João Pessoa (capital)	130\$000	200	5\$200	\$650	60	16	8	6	10	
Demais localidades e distritos.....	90\$000	200	3\$600	\$450	65	14	9	8	4	
Paraná										
Curitiba (capital)	180\$000	200	7\$200	\$900	55	16	10	10	9	
Ponta Grossa, Paranaguá, Antonina, Foz do Iguaçu, Jacareíngba, Cambará, Londrina, Ibitirama, Rio Negro	150\$000	200	6\$100	\$800	60	14	11	10	5	
Demais localidades e distritos.....	120\$000	200	4\$800	\$600	60	14	11	10	5	
Pernambuco										
Recife (capital) e Olinda	150\$000	200	6\$000	\$750	55	20	10	8	7	
Demais localidades e distritos.....	100\$000	200	4\$000	\$500	60	18	9	8	5	
Piauí										
Teresina (capital) e Parnaíba	120\$000	200	4\$800	\$600	60	14	8	14	4	
Demais localidades e distritos.....	90\$000	200	3\$600	\$450	60	14	7	16	3	

ESTADOS	Salário mínimo, em dinheiro				Porcentagens do salário mínimo, para o adicional, até a ocorrência de 50%, das despesas de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte, nos casos em que os salários não sejam pagos totalmente em dinheiro				
	Salário mensal	Horas de trabalho úteis em um mês de 30 dias	Salário diário (dia de 8 horas de trabalho)	Salário por hora de trabalho	Alimentação %	Habitação %	Vestuário %	Higiene %	Transporte %
Rio Grande do Norte									
Natal (capital)	136\$000	260	5\$200	\$650	55	11	6	15	10
Demais localidades e distritos	90\$000	200	3\$600	\$180	60	12	9	16	3
Rio Grande do Sul									
Porto Alegre (capital)	200\$000	200	\$4,00	1\$000	50	20	8	10	12
Demais localidades e distritos	169\$000	200	3\$450	\$700	55	18	11	10	6
Rio de Janeiro									
Niterói (capital), São Gonçalo e Nova Iguaçu	200\$000	200	\$4,00	1\$000	50	20	8	12	10
Sedes dos demais municípios e distritos	160\$000	200	3\$200	\$750	55	15	11	10	10
Demais localidades e partes restantes dos distritos	100\$000	200	4\$000	\$500	55	16	11	10	8
Santa Catarina									
Florianópolis (capital), São Francisco de Assis, Blumenau, Joinville, Laguna e Itajaí	170\$000	200	3\$500	\$850	55	18	8	15	4
São Bento, Mafra, Concórdia, Porto União, Rio do Sul, Curitiba, Itapólis, Camboriú, Brusque, Biguaçu, Jaraguá e São José	150\$000	200	3\$000	\$750	60	16	7	14	3
Indaial, Cruzeiro, Parati, Caçador, Tijucas, Camboriú, Palhoça, Nova Trento, Porto Belo, Itaipava, Tubarão, Bom Retiro, Criciúma, Gaspar, Timbó, Itapicirina, Campo Alegre, Araranguá, Imaruí, São Joaquim, Orleans, Campos Novos, Jaguaruna, Chapecó e Urussanga	110\$000	200	5\$000	\$700	60	16	7	14	3
São Paulo									
São Paulo (capital), Santo André, Santos, São Vicente e Guarujá	220\$000	200	\$4,00	1\$100	55	20	8	10	7
Campinas e Sorocaba	200\$000	200	\$4,00	1\$000	55	18	11	10	6
Araraquara, Aracaju, Bauré, Baurópolis, Barretos, Catanduva, Guarulhos, Jundiaí, Jacaré, Jaboticabal, Limeira, Marília, Presidente Prudente, Piracicaba, Ribeirão Preto, Rio Preto, São Carlos e Taubaté	170\$000	200	3\$800	\$950	55	18	11	10	6
Demais localidades e distritos	150\$000	200	3\$000	\$750	55	18	11	10	6
Sergipe									
Aracaju (capital)	125\$000	200	5\$000	\$625	60	15	9	14	8
Demais localidades e distritos	90\$000	200	3\$500	\$175	60	14	9	14	5
Território do Acre									
.....	170\$000	200	6\$800	\$950	55	18	10	15	2

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e Economia.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, de 1985

Dispõe sobre a edição de decretos secretos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica vedada a qualquer Poder da República a expedição de decretos secretos de qualquer natureza.

Art. 2º Nos assuntos que envolvam a Segurança Nacional, deverão ser utilizados os meios de comunicação internos que assegurem a preservação do sigilo e sua estrita limitação aos círculos interessados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A participação da comunidade na elaboração legislativa, nos países democráticos, é não só necessária como deve ser efetivada através de representantes livremente escolhidos para as Casas do Congresso.

Os decretos, por sua natureza complementar às leis, pois ora as regulamentam, ora nelas têm seus

fundamentos, não podem nem devem constituir meios de disciplinar ou regular assuntos de segurança nacional ou outros cujo sigilo seja necessário preservar.

Existem, interna corporis, outros meios de se limitar ou restringir o conhecimento de determinados assuntos, cuja divulgação revela-se inconveniente, quicá danosa aos interesses nacionais.

O presente Projeto de Lei objetiva pôr termo a uma prática que se tornou usual de se editarem decretos secretos, dos quais só se sabia notícia apenas do título (número de ordem e data).

Ao apresentá-lo à consideração de nossos ilustres Pais, esperamos estar contribuindo para o cumprimento integral dos preceitos que regem a elaboração legislativa.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 1985. — **Jutahy Magalhães.**

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 128, DE 1985

Pelo falecimento do Deputado Milton Brandão requeremos, na forma regimental e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Piauí;

c) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 1985. — **Helvídio Nunes — João Lobo — Lourival Baptista — Fábio Lucena — Lomanto Júnior — Jorge Kalume — Luiz Viana — Passos Pôrto — Marcondes Gadelha — Nelson Carneiro.**

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento lido depende de votação, para cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O Sr. Helvídio Nunes — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não me lembro precisamente do primeiro contato com Milton Brandão. Creio que aconteceu em 1954 na casa de João de Carvalho Moura que comigo compunha a chapa da coligação UDN/PSD à Prefeitura de Picos e ele, concorrente à Câmara Federal, era uma das figuras principais do PSP do Piauí. Eleito Prefeito de Picos, e ele Deputado Federal, ao longo dos anos mantivemos proveitoso contato de natureza política, além da sedimentação de uma amizade pessoal que, ao invés de declínio, sempre aumentou tempo afora.

Milton Brandão, que exerceu atividades agropecuárias, dedicou entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a sua vida por inteiro à política. No veredor dos anos, Prefeito de sua terra natal, a cidade de Pedro II. Com a reconstitucionalização do País, foi eleito Deputado Estadual. Mais tarde, Vice-Governador do Estado, oportunidade em que algumas vezes, na ausência do titular, ocupou o cargo de Governador e, a partir da eleição de 1954, se dedicou inteiramente à Câmara dos Deputados, com um ligeiro interregno, durante o qual ocupou uma das cadeiras do Tribunal de Contas do nosso Estado.

Certo é que, ao longo da sua extraordinária vida pública, entre outros, Milton Brandão elegeu dois pontos como objeto principal de sua atividade parlamentar.

O Sr. Lourival Baptista — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Helvídio Nunes?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Tem V. Ex^a o aparte eminente Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — Eminente Senador Helvídio Nunes, conheci Milton Brandão na Câmara dos Deputados, no Rio de Janeiro, e depois em Brasília, onde ambos exercemos o mandato de Deputado Federal. Tornei-me seu amigo desde quando despertou a minha atenção pela sua rara tenacidade, quando assumia a tribuna da Câmara dos Deputados, clamando pela hidroelétrica de Boa Esperança. Era uma coisa contínua, era uma obsessão que ele tinha. Suas curtas e veementes intervenções cotidianas, eminente Senador Helvídio Nunes, no Pequeno Expediente, versavam invariavelmente, sobre os problemas da sua terra e da sua gente. O município de Pedro II, do qual foi um exemplar prefeito, e os problemas gerais do Piauí e do Nordeste eram os seus temas favoritos. Perdeu não só o Piauí mais o Nordeste um grande intérprete das suas aspirações. No Movimento Municipalista, Milton Brandão foi uma das lideranças mais esclarecidas e corajosas. Principalmente quando defendia, com eloquência e realismo, os problemas da reforma agrária e os imperativos de um novo federalismo. Era seu amigo, e muito lamentamos, com profundo pesar, o seu falecimento, que constituiu para o Congresso Nacional uma perda irreparável. Associe-me às homenagens que o Senado Federal está prestando a Milton Brandão, neste momento, através de requerimento de autoria de V. Ex^a, eminente Senador Helvídio Nunes, que eu também subscrevi e lamento, profundamente consternado, o prematuro desaparecimento, de um dos mais ilustres filhos do seu Estado, o Piauí. O meu pesar, e a minha grande saudade.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Agradeço, eminente Senador Lourival Baptista, a participação de V. Ex^a, o depoimento que presta, nesta homenagem que procuramos prestar ao Deputado Milton Brandão.

Dizia, Sr. Presidente, que Milton Brandão, dentre outros, elegeu dois balizamentos, elegeu dois objetivos, aos quais se dedicou por inteiro.

O primeiro, a construção de estradas no Piauí.

Convencido de que o desenvolvimento do Piauí estava intimamente ligado à construção de estradas, Milton Brandão comparecia permanentemente aos Ministérios, e não deixava um só dia a tribuna da Câmara dos Deputados, sempre a pedir, sempre a reclamar, sempre a exigir, sempre a reivindicar estradas, sobretudo aqueles que considerava principais, prioritárias para o desenvolvimento do Piauí.

O segundo objetivo a que se entregou de corpo e alma foi a construção de uma barragem. Barragem que representaria a produção da energia suficiente para o aceleração do processo de desenvolvimento estadual.

Pelos anos cinquenta, se não me falha a memória, quiseram vender ao Piauí que estaria na construção da Barragem de Criminosa, no Estado do Maranhão, a salvação para o problema de produção de energia elétrica do Estado. Milton Brandão levantou a sua palavra e demonstrou que aquilo que o Piauí desejava e a melhor solução não apenas para o nosso Estado, mas também para o vizinho, o Estado do Maranhão, que seria a construção da Barragem da Boa Esperança, no médio Parnaíba.

Amigo de Juscelino Kubitschek, acompanhou de perto o primeiro edital com vistas à construção daquela hidroelétrica. Naquela época, o Ministério de Viação e Obras Públicas, se não me falha a memória, era dirigido pelo hoje Senador Amaral Peixoto.

O Sr. Virgílio Távora — Perfeito.

O Sr. João Lobo — V. Ex^a me concederia um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Ouço V. Ex^a com muito prazer, nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador Helvídio Nunes, quero a esta altura do requerimento que V. Ex^a apresenta com muita justiça ao Senado, requerimento esse de pesar pela morte do nobre Deputado Milton Brandão, eu quero, como piauiense, associar-me ao requerimento de V. Ex^a e juntar, também, a minha palavra a essa reminiscência da obra e da vida do grande piauiense que V. Ex^a faz, neste momento. Talvez as palavras de V. Ex^a, evocando a luta diuturna de Milton Brandão pela construção da nossa hidroelétrica de Boa Esperança, talvez, a esta altura da História, não sensibilizem aos ouvintes que escutam a oração de V. Ex^a, mas para nós, piauienses, para nós, nordestinos, a luta de Milton Brandão, que culminou com a obra da Boa Esperança, é obra de uma vida inteira que justifica todos os mandatos que aquele Parlamentar exerceu. E ninguém melhor do que V. Ex^a, piauiense, com o mesmo ou quase o mesmo número de mandatos que Milton Brandão exerceu, no Estado do Piauí e depois na Câmara Federal, ninguém, pois, melhor do que V. Ex^a para falar do homem, do parlamentar, daquele companheiro leal e lutador, íntimo de todo o Piauí. Sobre a simpatia, aquela lealdade, aquela fraternidade que caracterizava a personalidade de Milton Brandão, ninguém, talvez, dos piauienses que frequentamos o Congresso Nacional, melhor do que V. Ex^a para falar. Todos nós, o Piauí inteiro, sofre uma grande perda com a morte de Milton Brandão, o homem que se transformou no político piauiense das mãos estendidas. Era um parlamentar que vivia apertando as mãos de todos os piauienses e para todos tinha sempre uma palavra amiga, sorridente, de solidariedade e compreensão. Grande falta sentirá o Piauí com a perda deste seu homem público. E nós, seus antigos companheiros, seus companheiros de luta, de campanha, sentimos profundamente pela sua morte que, temos certeza, não só o Piauí, como também o Congresso Nacional e a Câmara dos Deputados sentirão profundamente com esta falta, com esta lacuna que se abriu pela morte do Deputado Milton Brandão. Estas são as palavras que queria juntar ao oportuno requerimento que V. Ex^a faz ao Senado Federal, na tarde de hoje.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado, nobre Senador João Lobo, à participação de V. Ex^a que, com seu aparte, pleno de piauiensidade, evoca neste instante aspectos da vida do Deputado Milton Brandão, que muito engrandecem a sua memória.

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Concedo o aparte ao eminente Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador Helvídio Nunes, recordando o passado, lembramo-nos do ano de 1950, quando ele, nós e mais três outros representantes de estados diversos, éramos os solteiros que existiam no Palácio Tiradentes. E, portanto, que estabeleceram entre si uma amizade muito grande. Recordamo-nos de três que já se foram: Milton, um deles, Ivete Vargas e Jango Goulart. Dois ainda existem: Bias Fortes, hoje Secretário de Minas Gerais, e o Vice-Líder do partido que fala a V. Ex^a neste momento. Desde o primeiro momento em

que travamos relações políticas, já que pessoais tínhamos bastante, mercê da família de nossa senhora, sempre vimos em Milton Brandão o batalhador intemorato pelas causas do Piauí. Levávamos, às vezes, na brincadeira, quando abria ele a boca, nós dizíamos; "é alguma coisa que quer para o Estado do Piauí." Tempos depois — e aqui está o construtor da obra, ex-Ministro e Senador César Cals — o vimos travar uma luta que para muitos era uma batalha praticamente perdida. E aqui vamos fazer justiça ao espírito público de dois homens que também já não pertencem ao nosso mundo: Juscelino, que lhe deu razão no primeiro e grande entreeiro que teve ele com a SUDENE na luta "Criminosa" versus "Boa Esperança". Dizíamos, com jocosidade, à época, que a solução de Criminosa, sem fazer jogo de palavras, era criminosa para os dois estados. Mas a Superintendência então recém-criada da SUDENE sempre manteve idéias em contrário. Sai Juscelino, entra Jânio e depois o Governo parlamentarista. Novamente a decisão de um Chefe de Estado, no caso o falecido Presidente Tancredo Neves, apoiando proposta nossa no Gabinete de Ministro, que fez vitoriosa aquela idéia. Dizia Tancredo Neves, com muita graça, naquele tempo; "Seu Virgílio, vamos apoiar logo Boa Esperança, para nos vermos livres do Milton Brandão." Este é o testemunho que damos da tenacidade com que este homem lutou, vendo muitas vezes, como foi na primeira tentativa já aprovada por Juscelino, a concorrência realizada e depois, com a mudança de Governo, tudo paralisado, ele não se deu por vencido; lutou até verificar que o seu esforço não era em vão. E hoje Boa Esperança, contruída graças à eficiência da engenharia nacional, tão bem aqui representada pelo nosso colega César Cals, é o testemunho para a História de que não foi em vão que Milton Brandão passou pela vida pública piauiense.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Um testemunho como o de V. Ex^a, eminente Senador Virgílio Távora, honra o trabalho desenvolvido, ao longo dos anos, pelo Deputado Milton Brandão, cuja ausência todos pranteamos na sessão de hoje do Senado Federal. Muito obrigado à participação de V. Ex^a.

Agora, concedo o aparte solicitado pelo eminente Senador César Cals.

O Sr. César Cals — Senador Helvídio Nunes, neste momento, com profundo pesar, eu me solidarizo com V. Ex^a pelo requerimento que faz. Agradeço ao nobre Senador Virgílio Távora pelas palavras de recordação de Milton Brandão na sua luta pela Boa Esperança e à generosa referência que fez à minha ação como principal responsável pela construção daquela hidroelétrica. Na realidade, integrava eu a SUDENE como engenheiro do Departamento de Energia e pude acompanhar a luta técnica entre duas soluções — a hidroelétrica de Criminosa, no Maranhão, e a hidroelétrica de Boa Esperança, no Rio Parnaíba, entre o Piauí e o Maranhão. Já naquela época, como técnico, mas voltado também para o Nordeste ocidental, em particular para o Piauí e o Maranhão recebi as primeiras missões, dadas pelo então Superintendente Celso Furtado, que foi quem realmente me convidou para ser engenheiro da SUDENE. Na verdade, Boa Esperança foi fruto de uma luta dos piauienses, em particular de Milton Brandão. As primeiras verbas foram colocadas por ele no orçamento. O Senador Virgílio Távora fez menção à decisão do governo parlamentarista. Foi em 1963, com o então Presidente João Goulart e por indicação do Superintendente Celso Furtado, que fui nomeado Presidente da Companhia Hidroelétrica da Boa Esperança. Milton Brandão já era naquele momento o meu apoio, apoio pela idéia, apoio pela sua ação parlamentar. Mas eu deveria dizer que também alguns dos que já se foram lutaram muito por Boa Esperança, como o Presidente Castello Branco, que desde o primeiro momento do seu Governo soube distinguir entre os critérios econômicos dos seus Ministros da área econômica e os critérios sociais de uma região em desenvolvimento, de uma região que precisava se desenvolver; entre o velho círculo vicioso, não faz a hidroelétrica porque não tem mercado e não há mercado porque não tem hidroelétrica. O Marechal Castello Branco era assessorado diretamente por Juárez Távora, João Gonçalves de Souza — hoje desaparecidos — e pelo Ministro Mauro Tibau, que deram cobertura àquela decisão de governo que ia ter na SUDENE o seu principal executor, e indicando o Presi-

dente da Hidroelétrica, que no caso fui eu, e que hoje sou um dos representantes do Ceará neste Senado. De 1963 a 1970, dos sete anos, que passei na direção da Boa Esperança — e V. Ex^a é testemunha porque num desses períodos foi Governador do Estado do Piauí, como também o atual Presidente da República José Sarney era Governador do Estado do Maranhão — eu tive o apoio dos governos dos dois Estados, do povo, mais o apoio das Bancadas federais, estaduais e, em particular, de Milton Brandão que era um homem que, tenazmente acompanhava o desenrolar, o desenvolver da obra. Após deixar Boa Esperança, e indo para o Governo do Estado do Ceará, sempre mantive com Milton Brandão as mesmas relações de amizade porque ele ainda estava perseguindo o estender das linhas da Boa Esperança pelo Estado do Piauí, e à sua Pedro II; enfim, um homem que sempre teve, como disse Virgílio Távora e João Lobo, o Piauí na sua mente e no seu coração. Ao longo desse período, portanto de 1963 até o seu desaparecimento, sempre mantive com Milton Brandão aquelas relações não só de políticos nordestinos que precisam lutar pelo desenvolvimento — e essa é uma característica do político nordestino, pois estamos convencidos de que o desenvolvimento não acontece sem ser um ato de conquista do próprio Nordeste, é uma luta do dia-a-dia, e Milton Brandão estava perfeitamente entrosado nesse espírito que hoje é comum no nordestino, porque sabemos que é preciso conquistar o nosso desenvolvimento, ele não virá por um ato de generosidade de alguns — mas não só de político como também de amizade porque Milton Brandão era um homem generoso, de mão estendida, sem uma crítica a alguém. Eu nunca vi Milton Brandão criticar algum adversário, algum concorrente. Era, realmente, um homem de coração largo. Estou certo de que, como disse V. Ex^a e os demais oradores, perde o Piauí, perde o Nordeste, perde o Congresso Nacional e perde o Brasil um grande homem com o desaparecimento de Milton Brandão.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Nobre Senador César Cals, a exaltação à memória de Milton Brandão não ficaria completa, na tarde de hoje, sem a participação de V. Ex^a, que foi o construtor da hidroelétrica de Boa Esperança, a qual, como V. Ex^a bem salientou, Milton Brandão deu uma grande parte da sua vida.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — V. Ex^a tem o aparte, eminente Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior — Nobre Senador Helvídio Nunes, efetivamente o Congresso Nacional está de luto. O Piauí tem sobejas razões de estar pesaroso, porque o Brasil perdeu um grande nordestino, um homem voltado para os interesses da sua terra e da sua região. Conhecia Milton Brandão há muitos anos e sua carreira política era rica, dos mais expressivos mandatos populares. Começou mesmo, mal adquirindo a sua maioria civil, sendo levado a dirigir os destinos da terra onde nasceu, da sua extremada e sempre querida Pedro II. Daí começou a sua longa jornada na vida pública, toda ela plena de fidelidade na carreira que abraçou. Chegando à Assembléia Legislativa, foi seu Presidente e, Vice-Governador, exerceu por algum tempo o Governo do seu Estado e oito vezes foi conduzido, pelo povo do Piauí, para representá-lo no Parlamento nacional. Afá a nossa amizade se consolidou, afá, pude admirar, já o conhecimento, antes, nas lutas municipalistas onde ele sempre despontou como um grande combatente mas, a minha amizade, as minhas relações e a minha estima pelo Deputado Milton Brandão se solidificaram, efetivamente, no convívio na Câmara dos Deputados. Quem não acompanhou o seu trabalho, a sua tenacidade diria mesmo até à sua obsessão na luta para que o Brasil construísse, no Piauí, a Hidroelétrica de Boa Esperança; tanto que, quando se falava em Boa Esperança, vinha imediatamente à nossa lembrança a figura de Milton Brandão. E ele assistiu, ele festejou sua vitória, vitória que ele conquistou a duras penas, em uma luta obstinada para realização daquela obra que se constituiu no grande instrumento do desenvolvimento da sua região e de todo o Piauí. Lamentamos profundamente a sua morte; estamos entristecidos com o seu desaparecimento. Ontem, a sua terra natal o recebeu de volta; era o retorno para não mais sair do seu berço querido que o acolheu para o des-

canso eterno. Fica, entretanto, marcada a sua passagem luminosa na vida pública. Se há um homem que cumpriu o seu dever, se há um homem que correspondeu à confiança dos seus pares, se há um homem que enalteceu o seu Estado e a sua região, este homem pode servir de exemplo e de paradigma, este homem foi Milton Brandão, aquela figura lhana. Alguém já disse aqui que ele não tinha, sequer, uma expressão de insatisfação a sua face sempre a demonstrar bondade. Era um encorajador, era um companheiro dedicado, era um homem pleno de afetos. Acredito que falo, aqui, em nome da Bahia, estou convencido de que os baianos, que tiveram a ventura de conhecer Milton Brandão, e os que acompanharam a sua brilhante trajetória, fazem-me, nesta a hora, o seu intérprete, na saudade, na exaltação, na homenagem que V. Ex^a presta ao seu grande e inesquecível conterrâneo. A Bahia também se associa ao Piauí na hora em que se abre uma grande lacuna no seu elenco admirável de homens públicos.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado pela participação de V. Ex^a, eminente Senador Lomanto Júnior, que fala não apenas em seu nome, mas também no do Estado colonizador do Piauí — a Bahia, e que, neste instante, traz a sua homenagem ao grande piauiense que foi Milton Brandão.

Tem V. Ex^a a palavra, eminente Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Nobre Senador Helvídio Nunes, neste momento em que V. Ex^a pranteia a memória de Milton Brandão, desejo dizer que V. Ex^a o faz em nome de toda esta Casa e, em particular, do Partido Democrático Social, ao qual pertenceu o saudoso homem público que se chamou Milton Brandão. Fomos colegas na Câmara dos Deputados, nos idos de 63, e vi com que lealdade tratava seus companheiros, indistintamente. A perinácia, também, era uma das características de Milton Brandão, lutando em prol do Estado que representava. Era incansável, em todos os sentidos e, muito especialmente, o que já foi mencionado aqui por vários colegas que apartearam V. Ex^a, na sua luta pertinaz para a construção da Barragem de Boa Esperança, porque ele sabia que aquilo, negavelmente, seria a redenção do sul do Piauí e de parte do Maranhão. Se a obra teria que ser executada algum dia, ela foi antecipada graças à obstinação de Milton Brandão que, constantemente, estava na tribuna a bradar e a pedir por esse empreendimento. Deploramos a morte de Milton Brandão. Milton Brandão deixou um vácuo impreenchível, pela sua bondade, pela sua lhanza, pela lealdade e pelo o seu amor à Pátria e, em particular, ao seu Piauí. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. HENVÍDIO NUNES — Nobre Senador Jorge Kalume, quase todos os componentes do Senado Federal passaram pela Câmara dos Deputados, e cada um tem uma palavra de carinho, uma palavra de louvor, uma palavra de respeito e de admiração ao grande companheiro que foi Milton Brandão.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Tem V. Ex^a o aparte, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador Helvídio Nunes, falo em nome do PTB. Creio que o perfil de Milton Brandão já está traçado, não só pelas palavras de V. Ex^a, brilhantes e sentidas, mas por quantos trouxeram o seu depoimento para enriquecer este testemunho. Cabe-me, apenas, reafirmar três aspectos desta atividade de Milton Brandão, durante os anos em que ele engrandeceu a vida pública, com a sua presença, na Câmara dos Deputados: ninguém foi mais tenaz do que ele; era daqueles que acreditavam que uma andorinha só faz verão, ele foi essa andorinha só, até que outras andorinhas se juntaram para que fizessem o verão sonhado — aquele verão que, exageradamente, dizia eu a ele, se chamava Boa Esperança. Não bastava ser esperança; além de esperança ele ainda queria que fosse Boa Esperança. Também da probidade em todos os momentos de sua vida e de sua atividade parlamentar e, sobretudo, mais do que tudo, mais do que muitos que já representaram o seu Estado no cenário nacional, mais do que tudo, o seu amor entranhado, permanentemente, insuperável ao Piauí. Perde-

mos todos com a morte de Milton Brandão, mas quem perdeu mais foi o Piauí, e isto mesmo V. Ex^a expressa na oração que está proferindo. Só quem o conheceu, e através dele conheceu o Piauí, pode imaginar a imensa saudade e a imensa falta que ele está fazendo hoje à sua terra e ao País.

P SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado à participação de V. Ex^a, eminente Senador Nelson Carneiro, cujo depoimento é deveras valioso para a compreensão da grandeza do Deputado Milton Brandão.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, se Milton Brandão foi decisivo, se teve participação efetiva a partir do lançamento do primeiro edital no Governo Juscelino Kubitschek para a construção da Boa Esperança, é preciso dizer que, entre tantos outros que colaboraram para que o Piauí tivesse a sua obra maior, a participação do Deputado Milton Brandão foi marcante junto ao Governo do Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, que tornou realidade, que tornou irreversível a construção daquela hidroelétrica.

Avalio o que passou o hoje Senador Cesar Cals, àquela época construtor da Boa Esperança; se, por um lado precisava do trabalho de Milton Brandão, por outro, tinha sempre aquele representante do Piauí a exigir, a solicitar a intensificação das obras, a reclamar do seu andamento, fiscal da Boa Esperança, e que, lutando na Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, alocava verbas, alocava recursos, destinados à edificação daquela obra. Há um aspecto mais do que curioso, importante, importantíssimo mesmo, na vida política de Milton Brandão! empregava e dedicava todos os dias da sua apresentação aos interesses do Estado e esquecia os seus próprios interesses, mas na hora do voto, na hora da eleição, sem recursos, sem meios materiais, os piauienses jamais esqueceram o seu nome no ato da votação. Eu me recorde de um fato altamente desvanecedor, talvez inédito neste País! parece-me que, nas eleições de 1954 ou 1958, os proprietários de táxis, os modestos, os modestísimos proprietários de carros de aluguel de Floriano, custearam todas as despesas eleitorais de Milton Brandão, não apenas naquele Município, mas em toda a Região.

Milton Brandão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi um exemplo de político, de grande político, de político decente, de político que se preocupava com a sua representação, de político que sabia cumprir com o seu dever. Por isso e por tanta coisa ainda que poderia ser dita, Sr. Presidente, desejo...

O Sr. Lenoir Vargas — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — ... homenagear a sua memória, e dizer que Milton Brandão honrou sobremaneira, honrou como nenhum outro, a representação política do Piauí.

Tem V. Ex^a o aparte, eminente Senador Lenoir Vargas.

O Sr. Lenoir Vargas — Não desejava que V. Ex^a concluísse o seu discurso em homenagem a Milton Brandão, sem também dizer algumas frases, sem dar um testemunho do empenho e da dedicação com que Milton Brandão, velho companheiro de tantas legislaturas na Câmara dos Deputados e de todos esses anos na vida do Congresso Nacional, se dedicava às coisas da sua terra, do seu Piauí. Tinha sido ele, em tempos passados, tão afcionado, tão dedicado ao tema da construção da Barragem da Boa Esperança, que eu que não conheço o Piauí mas cada vez que o encontrava sempre lhe perguntava: e a Barragem da Boa Esperança? Porque era um dos seus temas preferidos, insistentemente debatido, insistentemente focalizado na tribuna da Câmara dos Deputados. Era um homem lhano, amigo fiel, dedicado Deputado. Foi com grande pesar que tive a notícia do seu falecimento. E deixo aqui, no discurso de V. Ex^a minha saudade ao caro amigo Milton Brandão.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito grato à participação de V. Ex^a eminente Senador Lenoir Vargas.

Sr. Presidente, antes de encerrar, desejo formular um duplo pedido a V. Ex^a que mande publicar como parte integrante desse pronunciamento, a notícia que o jornal **O Dia**, de Teresinha publicou ontem a respeito da vida de Milton Brandão; a segunda solicitação é que V. Ex^a

estenda também à Prefeitura de Pedro II as condolências que foram solicitadas.

Encerro estas palavras dizendo que razões muito pessoais impediram-me de acompanhar, na noite de sábado, o feretro de Milton Brandão a Teresinha e a Pedro II, mas, neste momento, quero externar os meus sentimentos do mais profundo pesar, pelo falecimento do Deputado Milton Brandão, e dizer que, neste instante, depositei uma lágrima de pesar à memória daquele extraordinário piauiense.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HELVÍDIO NUNES EM SEU DISCURSO:

UMA VIDA DEDICADA À POLÍTICA

Piauiense de Pedro II, Tertuliano Milton Brandão nasceu a 29 de julho de 1916 e completaria 69 anos no próximo mês. Era filho de Tertuliano Brandão Filho e Joana Cardoso Brandão. Era solteiro e seu único casamento foi com a política, atividade que marcou 47 anos de sua vida.

Milton Brandão fez seus estudos primários em Pedro II e Teresina, com os professores Felipino Orsano e Áurea Freire; o ginásial no Colégio São Francisco de Sales, também em Teresina; e o secundário no Colégio Cearense e no Colégio Militar do Ceará, sob o comando do general Eudoro Correia.

Ele exerceu a profissão de agropecuarista e se iniciou na política partidária ainda muito jovem. Foi prefeito municipal de Pedro II (maio de 1938 a dezembro de 1945), deputado estadual e Constituinte (de 1947 a 1951), vice-governador e presidente da Assembleia Legislativa do Piauí (1951 a 1955), tendo, durante o mandato, exercido a Governadoria em duas oportunidades.

Milton Brandão foi, ainda, vice-presidente do Poder Legislativo do Piauí durante quatro anos. Elegeram-se deputado federal para o período de 1955 a 1959, reelegendo-se para os quadriênios de 1959/1963, 1963/1967, 1967/1971 e 1971/1975. Na legislatura seguinte, ele não conseguiu se reeleger, ficando como primeiro suplente, mas voltou à Câmara Federal em 1979, e se reelegeu novamente em 1982.

No Piauí, ele foi também ministro do Tribunal de Contas do Estado. Na Câmara Federal, foi vice-presidente da Comissão de Serviço Público e membro da Comissão de Finanças, 1º suplente e 4º secretário da Mesa (1959/1963); e vice-presidente da Comissão de Segurança Nacional (1979.)

Ainda na Câmara Federal, Milton Brandão foi membro da Delegação Brasileira junto à União Parlamentar (Genebra, 1960) e integrou as comissões de Orçamento, Fiscalização Financeira, Agricultura, Polígono das Secas, Interior, Serviço Público e Segurança Pública.

Elegeram-se duas vezes membro da Comissão Diretora do Instituto de Previdência dos Congressistas e foi secretário do Grupo Parlamentar Interamericano, além de integrar a Delegação Brasileira aos Jogos Olímpicos Pan-Americanos, realizados em Chicago, nos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha, pelo Partido da Frente Liberal.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Milton Brandão era um homem de Pedro II, do Piauí, do polígono e da política — nesta ordem, mas sempre com a mesma intensidade; nesta seqüência, mas aplicando sempre todas as forças do espírito, por igual, em cada item do seu afeto. Por aqueles quatro pontos cardeais, Milton Brandão balizou toda a sua vida, e ejevou-se no respeito dos seus Pares e na admiração dos seus contemporâneos

Era simples o meu amigo Milton Brandão. Mas usava a sua simplicidade como um aríete para arrombar as portas da intransigência, da intolerância, da desídia e de toda sorte de obstáculos, de molde a fazer de sua trajetória uma lúcida esteira de feitos em favor do seu povo.

Começou como prefeito na sua estremecida cidade de Pedro II, lá pelos idos de 38, e lá aprendeu, Sr. Presidente, as primeiras lições da universalidade, pela enorme cosmovisão que nos é trazida pela vicissitude do próximo, pela força e pela vibração do fato local, pela vivência do dia-a-dia dos nossos irmãos. E como prefeito aprendeu a compreender a dimensão, a importância e a significação do municipalismo. Viria ele, mais adiante, a fazer do municipalismo também uma bandeira de luta, consciente de que o municipalismo é, em último análise, a democracia trocada em míudos; em última análise, é no município que se formam os primeiros e grandes valores políticos; é no município que se ergue todo o sustentáculo do arcabouço da vivência democrática.

Posteriormente Sr. Presidente, eleito Deputado estadual, foi constituinte em sua terra natal. E que falta nos faz agora esta experiência adquirida na prática, adquirida do debate, na elaboração de uma Lei maior para o seu Estado; que falta nos faz essa experiência no momento em que o Brasil inteiro se prepara para reunir-se, por representantes seus, em Assembleia Nacional Constituinte e elaborar um novo pacto social, elaborar um novo acordo entre governantes e governados e estabelecer regras de convivência social, estabelecer um modelo de relação entre a autoridade e o cidadão e, última análise, fixar modelos para as relações econômicas e sociais da vida deste País.

Graças ao seu trabalho fecundo em seu Estado natal, cedo foi reconhecido como um dos representantes a que o Piauí aspirava no cenário nacional. Trazido à Câmara dos Deputados, foi reeleito seguidas vezes, uma prova a mais do carinho, da dedicação e do zelo com que era tratado em sua terra natal.

Sr. Presidente, como Deputado Federal, Milton Brandão tinha uma dedicação obsessiva às causas do Nordeste, às causas daquele quadrilátero de ferro e fogo que circunscreve o âmbito do nosso amor. E em tudo se desincumbiu, em tudo se desempenhou com extraordinária clarividência. Buscava, numa luta insofrida, em última análise, a recuperação de toda a região. Era um inconformismo explícito diuturnamente, era um inconformismo mostrado todo dia na tribuna da Câmara dos Deputados.

Homem de assiduidade extraordinária, de freqüência enorme à tribuna da Câmara dos Deputados, sempre trazendo temas concretos de significação inquestionável para os interesses da região, foi dessa maneira que pensou na infra estrutura do Nordeste, particularmente do seu Estado; foi dessa maneira que lançou as bases para a industrialização do Piauí e do Maranhão, quando, como coordenador da barragem de Boa Esperança, encontrou meios e modos de acelerar aquele empreendimento, de modo a oferecer energia barata e abundante para a superação dos graves problemas que encilhavam o Piauí e o Maranhão no círculo vicioso do subdesenvolvimento.

Sr. Presidente, Milton Brandão era, acima de tudo, um político; um político que se jactava de o ser, um político que se orgulhava, que batia no peito e mostrava essa qualificação como a sua senha e sua carteira de identidade. Como político, dedicou-se, comprometeu-se por inteiro à causa do bem-estar da coletividade.

E há de ter sofrido, Sr. Presidente, todas as vicissitudes a que está sujeito o homem público; e há de ter sofrido todas as agruras, todas as dificuldades; e há de ter sido vítima também da injúria, da difamação, do ódio e da perseguição barata. Mas teve ao longo da sua vida, sobejas recompensas no sentimento e na gratidão do seu povo.

Hoje, que nós o pranteamos; hoje, que nós choramos a sua ausência, há um bom motivo para se refletir sobre as contingências da vida pública; há um bom motivo para se pensar nesta atividade nobre e nobilitante a que todos nós também nos dedicamos, a que todos nós também nos aplicamos sem esperar retribuição alguma. Milton Brandão era precisamente o protótipo, era precisamente o modelo, era precisamente um livro aberto onde se estudava a história da classe política deste País. Exerceu essa atividade, Sr. Presidente, durante 47 anos — desde de 1938, dia a dia na mesma labuta, dia a dia perseguindo os mesmos sonhos, os mesmos objetivos e os mesmos propósitos.

Neste momento, uma palavra que se diga em torno de Milton Brandão é uma palavra que se diz em torno da

classe política, em torno deste esforço pela promoção humana e social.

E, como dizia o poeta, "lá no assento etéreo-lo onde se encontra, se memória desta vida se consente, há de se lembrar sempre Milton Brandão como um peregrino dos interesses do Nordeste e dos interesses do Piauí. Nesta causa se envolveu todo nesta causa se aplicou por inteiro e por isso viveu sobranceiramente. Como disse Fernando Pessoa: "— A lua se projeta toda no lago porque alta vive." Milton Brandão se projetou todo na sua terra e na política porque elevada era a sua alma."

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento a Mesa fará cumprir a deliberação da Casa e reverência a memória do eminente Deputado Milton Brandão pelo que ele significou na política brasileira como exemplo do Parlamentar que se dedicou, em tempo integral, à sua terra à sua gente.

A impressão que temos é a de que Milton Brandão foi o símbolo do Piauí. Pela sua biotipologia, pelos seus gestos, pelas suas atitudes, ele me parece um representante daqueles bravos vaqueiros que um dia saíram da Bahia, da casa de Garcia D'Ávila, e se instalaram naquela terra, pegando fogo, de Pedro II e dali construiu a grande carreira que o levaria à dimensão de um grande político brasileiro.

De modo que a Mesa se associa às homenagens e fará cumprir a deliberação da Casa, com o adendo sugerido pelo eminente Senador Helvídio Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte.

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/8, de 1985, através do qual o Prefeito Municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3,500,000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares).

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Pareceres, sob nº 184 e 185, de 1984, das Constituições:

— de **Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade**; e — de **Legislação Social, Favorável**.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões: — de **Constituição e Justiça, Pela constitucionalidade e juricidade**, com voto vencido, em separado do Senador Moacyr Dalla; e — de **Educação e Cultura, Favorável**.

5

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional, tendo

Pareceres, sob nºs 445 a 447, de 1984, das comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
— de Legislação Social, favorável; e
— de Finanças, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18 de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MILTON CABRAL, NA SESSÃO DE 30-5-85, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MILTON CABRAL (PFL — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Apenas para acrescentar algumas palavras ao que foi dito aqui pelos Senadores Humberto Lucena e Marcondes Gadelha, tendo em vista a relevância dessa matéria para a nossa região. De fato, a criação da 13ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, com sede em João Pessoa, e jurisdição dos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte, têm uma excepcional importância. Lembro-me da luta enorme iniciada pelos Sindicatos dos Trabalhadores, pelas Federações de Trabalhadores, com apoio também das federações patronais, para a criação desse tribunal.

Como representante do povo da Paraíba participei dessa luta, dessa longa luta de vários anos, sobretudo no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho. Neste momento, devo lembrar, e até com agradecimento, à compreensão do Ministro Marcelo Pimentel, na qualidade de Relator desta matéria naquele Tribunal Superior do Trabalho.

A mensagem do Presidente da República, transformada em projeto de lei da Câmara, recebeu uma tramitação rápida naquela Casa, e hoje, aqui, no Senado Federal, nós estamos assistindo ao coroamento desse trabalho. Evidentemente, cabe agradecer à compreensão dos meus Pares, dos partidos, pois, graças a essa compreensão, esta matéria será definitivamente consagrada. É a Paraíba e o Rio Grande do Norte passarão a contar com mais um instrumento de justiça, como bem salientou o Senador Marcondes Gadelha; e, como bem disse o Senador Humberto Lucena, vamos, através desta 13ª Região da Justiça do Trabalho, dar um passo muito grande no aperfeiçoamento da justiça no nosso Estado. Muito obri-

gado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA, NA SESSÃO DE 31-5-85, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As nossas palavras serão muito rápidas, apenas para percorrer assunto já aqui tocado e, ao mesmo tempo, tão ignorado pelos eminentes Líderes da ex-Oposição, hoje Situação.

Dizíamos que, por mais boa vontade que tivéssemos, não conseguíamos muito compatibilizar a fala do representante do Ministério da Fazenda com o documento apresentado pelo titular da Secretaria do Planejamento, todos do Governo Sarney. E começamos o detalhe no exame que fazíamos do primeiro dos documentos quando, infelizmente, pela ausência — e só o faremos na presença das diferentes Lideranças, quando, Sr. Presidente, somos surpreendidos com uma notícia para a qual gostaríamos de chamar a atenção dos Srs. Senadores, que vem justamente confirmar o que dissemos.

Em uma medida que daqui a pouco analisaremos se feliz ou não, S. Exª, o Senhor Presidente da República, que havia aprovado em reunião ministerial um documento depois lido perante a outra Câmara do Congresso, a Câmara dos Deputados, e que posteriormente havia recebido esse segundo documento a que aludimos da Secretaria Geral de Planejamento da República, decide — se coincidentes fossem não precisaria tomar tal providência parece claro — fazer um “seminário” no Torto, hoje transformado justamente em cenário das mais altas resoluções econômicas e financeiras da Nova República, justamente esses Ministros e economistas gostaríamos de aqui chamar a atenção dos Srs. Senadores — dos matices mais variados em termos de posições de escolas econômicas se verdade o que os órgãos de imprensa, municiados de suas notícias pela Secretaria de Imprensa do Palácio, estão a estampar.

E como assim os consideramos permitimo-nos dizer que realmente estávamos com razão, nós que fazíamos a indagação à nobre ex-Oposição, hoje Situação, com qual das duas grandes linhas de ação estava S. Exª, o Senhor Presidente da República, e toda a sua equipe governamental afinados: se aquela em que o combate ao déficit público era o básico e, portanto, apresentadas eram quatro linhas de ação a seguir e que, respeitada a Aritmética, teriam que ser todas elas percorridas para se chegar ao resultado colimado, ou, então, aquela outra em que o sistema, o setor financeiro era considerado o básico para a solução do problema.

Perguntávamos, à época, sem resposta até hoje — mesmo porque não estando presentes as Lideranças, o Diário do Congresso está a disposição de quem quiser ler os discursos aqui proferidos — se era o déficit público que estava responsável por essa dívida tão grande, o déficit público responsável pela situação em que se encontram as finanças do País no momento, ou se, ao contrário, o que se haveria de combater de uma maneira pertinaz, de uma maneira eficiente, de uma maneira absolutamente contínua, seria justamente a dívida pública: dívida externa, dívida interna. É o que nós víamos como discrepâncias escritas, discrepâncias que nunca foram resolvidas pelos indigitados, responsáveis por afirmativas dos jornais. É que enquanto uma das correntes apelava insistentemente, como fator básico de combate à situação que se nos apresenta, o aumento de receita, isto é, o aumento tributário, outro dizia claramente que estava centrado a sua política como ponto básico, no corte dos chamados gastos públicos, trazendo como consequência óbvia, clara e evidente, a diminuição do déficit citado.

Lemos até afirmativas, em reunião de empresários, em que um dos responsáveis dizia que ia aumentar a carga tributária e outro afirmava textualmente o contrário.

Mas, Sr. Presidente, isto não deve ser aqui apresentado apenas como ironia que a Oposição faz, com a Situação e com o Governo, e sim como para chamamento da atenção desta Casa da necessidade que temos de discutir este problema, porque agora não pode mais ser

oculto que não há unidade dentro do Governo; no momento não há ainda estabelecida, ao contrário do que apregoado, a linha de ação quanto à política econômico-financeira a ser seguida pelo atual Governo.

O Sr. João Lobo — V. Exª me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Um momento.

Basta ler a relação das pessoas que foram convocadas para, na Granja do Torto, darem suas opiniões, trocarem idéias durante todo um dia, um sábado, em ambiente que deve ser muito agradável já moramos na Granja do Torto. Não sabemos se os nobres colegas sabem, fomos um dos construtores da NOVACAP. É muito agradável a moradia lá e os Presidente devem ter a tornada melhor. Então, vão passar um dia agradabilíssimo. Acreditamos que em volta daquela piscina, tendo aquele cenário tão belo a emoldurar as reuniões sucessivas que farão, parta de lá, agora sim, não um documento, não temos esta esperança, mas, pelo menos, a formulação de conscientização de S. Exª o Presidente da República que, em última análise, é o dirigente, é o condutor e é o responsável pela execução da política econômico-financeira deste País.

Antes de dar o aparte, com grande prazer, ao eminente representante do PFL, nosso estimado amigo do vizinho Estado do Piauí, João Lobo, permitindo-nos apenas chamar a atenção para o que diz a **Folha de S. Paulo**:

Dias Leite propôs desindexação em trabalho recente.

Aliás, confessamos que nos inclinamos muitíssimo por essa idéia. Ela não é nova. Quando fomos relator do Decreto-lei nº 2.024, V. Exªs devem estar recordados, nos permitimos fazer essa sugestão numa carta a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, de então, através do Sr. Ministro do Gabinete Civil da Presidência da República, Leitão de Abreu, indicando esse caminho ou que, pelo menos, fosse considerado, fosse estudado o assunto, no que, aliás, não fomos atendidos. Mas, já o Ministro Simonsen apontará como solução a sincronização dos reajustes, a oerretenização.

Já os consultores convocados em São Paulo estão formando um grupo equilibrado.

Permita só a leitura de um trecho e teremos o prazer de dar o aparte a V. Exª, nobre Senador João Lobo.

Diz a Folha:

“Os economistas de São Paulo convidados para o encontro com o presidente José Sarney, neste sábado, compõem um grupo bastante equilibrado em termos de formação e de experiências profissionais e políticas. A equipe do ex-ministro Delfim Netto estará representada por dois de seus assessores na Secretaria de Planejamento, professores Ibrahim Eris e Luís Paulo Rosenberg, ambos de 40 anos, doutores pela Universidade de Vanderbilt e ex-assistentes, lá mesmo, do professor Nicholas Georgescu-Roegen. Da UNICAMP irão dois veteranos opositores do velho regime...”

A UNICAMP, como é conhecida, fez escola contra o sistema delfiniano.

“...Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo...”

— que é o responsável, acreditamos, pelas principais idéias econômicas da Revista **Senhor**, nesse setor, da economia

“... 42, e João Manuel Cardoso de Mello, 43, ambos doutores e membros da equipe que assessora a direção do PMDB. Um provável quinto participante de São Paulo — até a tarde, segundo disse, não havia recebido convite para o seminário — será o professor Yuichi Tsukamoto, 57, diretor do Grupo Sharp e professor de análise financeira de empresas em duas escolas de administração — a da Fundação Getúlio Vargas e a da Universidade de São Paulo.”

Vejam V. Exª que o grupo é o mais heterogêneo possível, mostrando que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, ao contrário do que afirmado, ainda não está com a diretriz tomada a esse respeito, sem o que não iria convidar tão diferentes personalidades no modo de pensar, como aquelas aqui citadas, fora, claro, os seus ministros da área econômica que, pelo que dizem as fo-

lhas, máxime a citada, a **Folha de S. Paulo**, não estão muito contentes: "Sarney convoca economistas e descontenta Ministros."

Ouvimos, com prazer, o nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Eminentíssimo Senador Virgílio Távora, estou acompanhando com muita atenção a exposição brilhante, didática, do mestre da economia...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não sou economista, caro colega, sou, quando muito, engenheiro.

O Sr. João Lobo — V. Ex^a pode não ser formado em economia, mas tem se dedicado cada vez com mais cuidado à área econômica deste País, pelo menos tem trabalhado neste Senado como grande observador e crítico da área econômica. Permita-me, Senador Virgílio Távora, talvez porque não sou um economista, não sou um homem dedicado à teoria econômica, permita-me fazer algumas heresias nesse campo. V. Ex^a acusa o Governo de não estar se entendendo, de não ter-se definido, de não ter uma idéia única entre os ministros da área econômica, tanto é que ele vai pôr em discussão aspectos econômicos lá na Granja do Torto.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Dois documentos dados como oficiais.

O Sr. João Lobo — Não queremos contestar essa atitude do Governo. Achemos que essa atitude do Governo está muito certa, é válida. Veja V. Ex^a...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — E houve crítica nisso? Não, nós estamos batendo palmas para que eles se entendam.

O Sr. João Lobo — ... o nosso enfoque é o seguinte: no nosso parecer, essa coisa de administrar a economia e as finanças de um País não pode ser tão complicada como se vinha fazendo. Porque, com toda aquela complicação, com toda a unidade de pensamento e de definição de uma linha econômica, este País cresceu cada vez mais em desmantelos, em desacertos, em verdadeira situação caótica, tanto econômica como financeira. Eu acho, Senador Virgílio Távora, que a economia é uma ciência que muda de acordo com os fusos horários. Não adianta querer trazer dogmas econômicos de outros países para cá, porque a experiência mostrou que eles não funcionam, eles não dão resultados práticos. A prova é que o gênio e a habilidade do Sr. Delfim Netto nunca conseguiram fazer conter a inflação neste País. E o Sr. Dornelles, com apenas alguns meses, sem nenhum apego a teorias econômicas, sem ser estruturalista ou monetarista, apenas com bom senso, quase com esse sentido doméstico da economia, conseguiu fazer com que ela embicasse no rumo de baixo, baixasse e se contivesse no mês seguinte. Não adianta estar ameaçando com futurologias, dizendo que tudo vai desandar, que a represa vai estourar etc. Como diz o ilustre conterrâneo de V. Ex^a: "O futuro a Deus pertence". Até em economia.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Conterrâneo nosso e correligionário seu.

O Sr. João Lobo — Com muita honra para o PFL.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Registre-se nos Anais essa declaração de amor de V. Ex^a

O Sr. João Lobo — Eu queria apenas, Senador Virgílio Távora, praticar mais algumas heresias nesse campo. Eu acho que a falta de entendimento, a falta de acerto de unidade de pensamento da equipe governamental é altamente salutar. O Governo deve estimular essas discussões, deve ser pragmática nessa luta. Não adianta fazer como o Sr. Delfim Netto, a experiência demonstrou, e outros brilhantes economistas desse País fizeram, ao longo dessa nossa recente história, porque nunca tivemos nenhum resultado prático. Nada resultou da genialidade do Sr. Simonsen, do Sr. Delfim Netto, do Sr. Bulhões, de todos eles, nada conseguiram fazer no campo econômico, no campo financeiro para conter a inflação, para conter os preços, para segurar e dar uma certa tranquilidade ao comércio e à indústria nesse País. Eu não sei, não posso adivinhar o que vai acontecer, e acho que pouca gente, talvez alguns iluminados, alguns craques da economia, como V. Ex^a e outros tenham uma presciência maior e possam adivinhar o que acontecerá no mês de julho, no mês de setembro, ou talvez no mês

de dezembro, deste ano. A mim, a situação me parece muito boa no campo econômico deste País. Nós estamos conseguindo resultados práticos. Nós estamos adotando o bom senso de um comerciante, de um administrador doméstico, caseiro, conseguindo segurar a coisa. Acho esses resultados altamente auspiciosos e os meus aplausos à equipe econômica deste Governo, que, mesmo sem se entender, mesmo sem uma unidade de pensamento, está apresentando resultados auspiciosos. Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade do aparte, e agradeço a tolerância para com estas heresias que acabei de proferir nesta Casa.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Virgílio Távora, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Só uma palavrinha, para dizer, antes do aparte de V. Ex^a, que pretendemos responder juntamente com o do eminentíssimo Senador João Lobo, que o Piauí é sempre gentil com o Ceará. Ajudou muitíssimo, nas suas declarações conclusões que faremos daqui a pouco.

Com prazer o eminentíssimo Senador Carlos Alberto com a palavra.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Virgílio Távora, eu, sinceramente, sou analfabeto em economia. De economia só entendo aquela que busco fazer na minha casa, e que faço religiosamente todos os meses. Dessa aí eu entendo. Mas, quando se fala em economia, em termos globais, quando nós damos o grande enfoque ao Governo aí está pelas reformas, pelas transformações que anunciam fazer, eu gostaria de falar um pouco, e até mesmo me dirigindo, com sua permissão, ao Senador João Lobo, do Estado do Piauí, que ele se esqueceu de analisar o déficit público. Ele se esqueceu. É muito simples dizer que o custo de vida baixou, quando na verdade nós sabemos que há uma manipulação em torno de tudo isso e todos os preços estão crescendo e estão subindo assustadoramente. Sabe V. Ex^a, Senador Virgílio Távora, que é um homem dedicado, que é um expert em economia, que aqui tem buscado o debate e o diálogo o mais franco possível com todas as lideranças do Governo sobre a problemática econômica do País, sabe V. Ex^a que a nossa PETROBRÁS está hoje em situação de dificuldade. Ora, é muito fácil dizer que a inflação caiu, que não existe inflação. Agora, eu gostaria de perguntar ao Senador do Partido da Frente Liberal o que será da PETROBRÁS se continuar nesse ritmo?

O Sr. João Lobo — Isso é futurologia.

O Sr. Carlos Alberto — Não é nada de futurologia; é que nós compramos diariamente o petróleo em dólar, e nós temos que pagar em dólar. É evidente que o Governo do passado, o Governo que passou, um Governo, como dizem V. Ex^{as}, "do arbítrio" que eu coloco entre aspas, não tinha um certo compromisso popular ou populista que tem hoje o Partido de V. Ex^a e o Partido do PMDB para com os diversos segmentos da sociedade, porque foram compromissos assumidos em praças públicas. Nós sabemos, e V. Ex^a sabe, e todos sabem, que a cada dia, a cada minuto, a cada segundo o País está se endividando mais. A dívida interna crescendo assustadoramente, e poderemos levar esta Nação para o caos anunciando inflação manipulada, poderemos levar o País para o caos. A verdade é que até hoje, desde quando o Governo João Figueiredo, dois meses antes de deixar o Governo, foi o último aumento da PETROBRÁS. O Governo que se implantou, evidente que com medo das manifestações populares, algemado pelos compromissos assumidos, está levando a PETROBRÁS a uma situação de extrema dificuldade, mas ela amanhã vai ter que dar o aumento do petróleo. E aí quero perguntar ao Senador João Lobo, é aí que vou perguntar e vou esperar para ver quanto vai ser o índice inflacionário quando do aumento do petróleo que virá já agora no próximo mês, o aumento do petróleo, o aumento da gasolina, o aumento do álcool, o aumento do diesel. Tivemos o aumento salarial, o aumento do funcionalismo — 13º salário — e eu quero saber com o aumento do petróleo, o que vai acontecer com este País. É a minha indagação, nobre Senador Virgílio Távora, interrompendo-o. Peço até desculpas a V. Ex^a porque era V. Ex^a quem deveria fazer essas indagações, V. Ex^a que tem sido muito generoso para com o seu amigo velho do Rio Grande do Norte, seu conterrâneo vizinho.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Novo. V. Ex^a tem esse grande privilégio que nenhum de nós tem, que é o da idade.

O Sr. Carlos Alberto — Eu agradeço a paciência de V. Ex^a por ter interrompido o seu pronunciamento. Eu agradeço e fica aqui esta questão levantada para que o partido do Governo possa responder depois.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador, quando V. Ex^a puder me conceder um aparte, eu agradeço — eu esperarei.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O Ceará é generoso com o Piauí. Ouvimos o aparte de V. Ex^a porque, assim, responderemos a V. Ex^a, englobadamente.

O Sr. João Lobo — Eminentíssimo Senador Virgílio Távora, V. Ex^a prova que é um Professor emérito e tem um didatismo muito grande.

O Sr. Carlos Alberto — É um liberal.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Isto se chama leberalidade.

O Sr. João Lobo — Perfeito: liberalidade. Tudo isto faz parte da formação do caráter de V. Ex^a

O Sr. Carlos Alberto — O nobre Senador Virgílio Távora é um liberal e não da Frente Liberal. Não é, nobre senador Virgílio Távora?

O Sr. João Lobo — Nós temos esperança de que S. Ex^a seja da Frente Liberal. Além de liberal, vamos colocar uma "frente" neste liberal de S. Ex^a — breve.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Só interrompendo o aparte de V. Ex^a

O Sr. Carlos Alberto — Já começou a complicar.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas, para a política se dissociar, praticamente, da discussão econômica.

O Sr. João Lobo — Perfeitamente.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não é muito fácil ir para a Frente Liberal de V. Ex^a e não pretendemos fazê-lo, mesmo porque as declarações dos mais importantes próceres da sua Frente, hoje, já nos falam da criação de outro partido que englobe a Frente e os dissidentes atuais do PDS. De maneira que, esta perspectiva que V. Ex^a lança é, diremos assim, remotíssima. A Deus nada é impossível, mas essa está quase beirando a impossibilidade, já que V. Ex^{as}, ao que sabemos, vão ou tentam organizar outro partido. Assim dizem as folhas. Mas desculpe a interrupção e continue na parte econômica.

O Sr. João Lobo — Senador Virgílio Távora, desejo interromper, mais uma vez, o discurso de V. Ex^a, para dizer ao Senador Carlos Alberto, ao nosso jovem Senador Carlos Alberto, que não sou economista, mas sei o que é déficit público. O que eu não quero é que S. Ex^a transforme essa atual situação num pavor, numa futurologia apavorante. Eu tinha um velho amigo, um coronel do interior do Piauí que, quando ele ouvia falar em problemática, ele dizia: "Eu só me lembro de uma vaca velha que tenho lá em casa, a problemática, porque ela é cheia dessas coisas. Então, eu não gosto muito da palavra problemática. Mas o Senador Carlos Alberto falou em problemática, em dificuldades da PETROBRÁS. Eu não sei que dificuldade é essa que a PETROBRÁS está tendo. Deve ser a problemática que o Senador Carlos Alberto está querendo enfocar neste momento. Ao que me consta, o Presidente da PETROBRÁS, o ilustre Ministro Hélio Beltrão, não tem manifestado nenhuma preocupação com o futuro da PETROBRÁS, apesar de S. Ex^a saber, eu também sei, que a PETROBRÁS compra petróleo e paga em dólares. Mas, a coisa não parece ser assim tão simples, tão elementar, como o Senador Carlos Alberto quis dizer neste momento. A PETROBRÁS, realmente, compra em dólares, a PETROBRÁS também vende petróleo. E recebe em dólares. Essas não são coisas tão simples. Mas, eu vou resumir o meu aparte. Eu acho, Senador Virgílio Távora, que o resultado que a equipe econômica está obtendo, no momento, é altamente lisonjeiro para ela: ter conseguido conter e baixar essa inflação que nem a genialidade do Sr. Delfim Netto conseguiu. Dizer que a PETROBRÁS está em má situação e quer ver o que vai acontecer quando o dique dos preços

estourarem, isso, Senador Virgílio Távora, é futurologia. Por que a PETROBRÁS agora pode se aguentar ou pôde se aguentar, três meses sem dar aumento? Todas as áreas de serviço deste Governo estão com três meses sem experimentar um aumento. E esse aumento era quinzenal, era mensal, no Governo anterior. Quem é que está com a razão? Eram aqueles que faziam, quinzenalmente ou mensalmente, esse aumento ou a PETROBRÁS que segura três meses para dar o aumento. Eu confesso que não sei; confesso que, tecnicamente, economicamente, esse Governo pode estar errado, mas socialmente ele está correto, popularmente ele está correto. O compromisso de um Governo é um compromisso com o povo; o Governo tem que ter compromisso com a Nação. É a ela, é à Nação, é ao povo que cumpre o Governo dirigir os seus esforços. Se a PETROBRÁS pôde suportar três meses sem aumento, por que antes disso não pôde? E nem os aumentos consecutivos da PETROBRÁS conseguiram conter a inflação e causaram um enorme mal-estar, um enorme mal-estar social. Pode ser que esses preços subam; pode ser que o Governo não continue mantendo os preços nesse nível, mas pelo menos gerou bem-estar social, gerou uma certa confiança, gerou uma certa tranquilidade. E como sabe V. Ex^a, na nossa terra há um ditado velho que diz que: "enquanto o pau levanta, as costas folgam um pouco". Precisávamos de passar pelo menos uns três meses sem esses consecutivos e perversos aumentos que estavam se verificando na área do Governo. Agradeço a paciência de V. Ex^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Veja, Sr. Presidente, como o PDS, aqui representado por sua vice-liderança, é mais liberal do que a Frente que tem este nome concedeu o aparte. Outro não menos ilustre representante do PDS deu o seu aparte; não contente com isso, retrucou o aparte, e estávamos contando aqui no relógio: levou mais tempo do que o do discurso do orador.

Mas, com todo o prazer, vamos responder, uma por uma, as questões levantadas. Primeiro de tudo dizer, em termos esportivos, não como o atribuído por outro colega de V. Ex^a que, quando dizemos que esportivamente discutimos um assunto, é porque não o discutimos em termos de cientificidade, em termos de profissionalismo. Nada disso. É em termos de fair play, como o sempre fazemos aqui nesta Casa, desde que, de 1971 para cá, vez primeira, viemos.

Eminente Senador João Lobo, vamos deixar claríssimo que o que está sendo discutido, desde o início, é qual das políticas econômicas, financeiras, qual das grandes linhas é seguida pelo atual Governo? E por quê? Porque foram apresentadas, vamos repetir pela décima vez, como oficiais, documentos que, se tinham pontos de convergência, apresentavam outros de autonomia completa. Isto nunca foi negado; foi dito uma, duas, três vezes. E nós nos admiramos de, quando tocamos em um ponto deste, ainda haver quem vá discutir qual é a nossa afirmação. Não se trata de novamente saber se nossa afirmação está certa, se nossa afirmativa está errada. Apenas o que nós discutimos desde o começo, como uma preliminar à nobre Oposição é saber qual dos dois documentos que nós vamos discutir como a expressão da vontade oficial. Esta é a primeira coisa. Segundo, eminente Senador João Lobo, não há raciocínio no mundo nenhum que possa apresentar esta providencial — nós não só fazemos criticar o Governo, nós achamos às vezes que isso está certo — providencial reunião do Torto de correntes mais diversas das idéias econômicas, hoje em voga no Brasil, não permita para o Presidente que é o responsável maior, em suma, por tudo isso, tomar, então, a sua diretriz. Onde há de se concluir... Veja bem, nós não chegamos a discutir nenhum dos dois documentos, porque ficamos na preliminar, pois ninguém respondeu qual dos dois ter-se-ia que discutir como representando o pensamento do Governo.

O Sr. Carlos Alberto — Mas, Senador Virgílio Távora...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Um momentinho, Senador, deixe falarmos, porque os dois juntos já ocuparam o dobro do tempo do discurso do orador. (Risos.) E com todo o prazer recebemos os apartes.

Mas isso foi uma preliminar estabelecida. Não entramos nem no mérito, mesmo porque os dois documentos têm pontos de contato. Não está sendo dito isto? Apela-

mos aqui para lhança e, ao mesmo tempo, para a retidão de atitude do eminente Líder do PMDB que está bem caladinho até o momento. (Risos.) Foi aqui afirmado outra coisa, desde que à primeira vez chamamos a Situação ao debate. Hoje não era debate; apenas congratulações pela reunião. Mas está nos parecendo não ser tal atitude muito do agrado de V. Ex^a, pelo menos do Senador João Lobo, pelo reajustamento de idéia que está sendo feito lá no Torto.

Fizemos o seguinte: ficamos, desde o início, na preliminar. Vamos discutir documentos, dizer o que achamos justo, o que achamos errado e queremos que V. Ex^a nos expliquem, claramente, como há nas mesmas contas um déficit de caixa com uma diferença de 50 trilhões? Mas aí nós já entraríamos no mérito, V. Ex^a estão me entendendo? Nós ficamos na preliminar. E não tivemos resposta até o dia de hoje e nos felicitamos, porque sabemos que na próxima semana V. Ex^a, talvez com a decisão...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho. Fazendo soar a campainha.) — V. Ex^a já ultrapassou em 15 minutos o tempo regulamentar.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, esperamos a tolerância da Mesa, já terminaremos, porque só os apartes da nobre Oposição... (Risos.) Não! Dos que têm oposição à idéia do Presidente reunir os luminares. Mas só 16 minutos falou o eminente Senador do Piauí.

Mas, diria a V. Ex^a: agora, não podíamos deixar passar em julgado uma afirmativa de V. Ex^a — não das qualidades de Simonsen, ou das qualidades de Bulhões — mas dizer que o Dr. Bulhões não derrubou a inflação, dá uma impressão que V. Ex^a sofreu um pequeno lapso de memória que não vamos aqui questionar!

O Sr. João Lobo — Eu disse que as teorias do eminente Bulhões, do eminente Delfim, do eminente Simonsen não surtiriam nenhum efeito na prática.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agradecemos bastante a contribuição que o Piauí está dando. V. Ex^a devia juntar a sua voz à nossa para dizer: "Agora, sim". E depois dessa reunião, aqui o esperamos de coração, nós da Oposição, para chegar e dizer: "Vamos discutir essa idéia básica que vai nortear a Nova República". Agora, queremos também dizer a V. Ex^a — e não precisa ser nenhum economista — que os preços congelados, administrados, têm um limite, têm uma extensão. A Nova República, o Governo que se instalou a 15 de março, decidiu e fez bem: vamos justamente dar uma folga, vamos baixar a inflação dos próximos 3 meses, à custa, justamente, de nós congelarmos os preços, diminuirmos os lucros de algumas das entidades públicas e privadas, e damos um tempo para respirar. Eminente Senador, palavras do depoimento dos diretores — e aí vai ser uma covardia com V. Ex^a — da Petrobrás, na CPI das Estatais, de que a Petrobrás não suporta este prejuízo que lhe foi imposto além de metade de julho.

O Sr. João Lobo — Tudo bem, 4 meses. Por que não suportava um mês no governo anterior?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pela simplíssima razão de que a Petrobrás está fazendo, e tem que fazer, justamente restringir os seus investimentos e ficar devendo àqueles que fizer dentro do seu crédito.

O Sr. João Lobo — Mas, o Presidente da Petrobrás, Hélio Beltrão, declarou que a Petrobrás não está perdendo dinheiro.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas, ainda, é a declaração do próprio Presidente da Petrobrás que assegura que os preços contingenciados estão dando às entidades que, no momento, têm déficit devido aos encargos financeiros e que já é grande o déficit operacional, de ordem de 500 bilhões por mês.

Não se tira o mérito do Ministro Dornelles. Mas, ainda estamos fazendo uma pergunta: afora o congelamento em que o Ministro vai justamente ressacir essas companhias, sem sombra de dúvida, por capitalização, portanto, vai de novo fazer, seja lançamento de título para a caixa do Tesouro, seja emissão de papel, ou fora disto, como se poderia pensar em criticar um homem que está obtendo esses resultados? Agora, apenas desafiamos que V. Ex^a diga se as medidas que o ministro tomou, fora este conjuntural e temporário congelamento de preços, não são aquelas, preste bem atenção tomadas pela admi-

nistração de V. Ex^a, na Câmara dos Deputados — e podemos lhe oferecer as notas taquigráficas — e os ilustres representantes do PMDB, exceção feita, está claro, das Lideranças dos Partidos.

De maneira que, o que nós trouxemos aqui, Sr. Presidente, é a constatação de um fato que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, em hora inspirada, chamou os diferentes representantes das diversas correntes de escolas de economia existentes no País, das linhas econômicas, das diretrizes econômicas e vai, então, após o Torto, nos dar a satisfação, nos dar até o descanso a nós brasileiros — porque nós da Oposição somos tão brasileiros, e desejamos tão bem ao Brasil quanto V. Ex^a que estão na Situação — de como realmente vão se definir alguns dos mais sérios problemas que nós temos, dívida interna e dívida externa, se opta pela escola de que é a dívida interna que está sendo a maior responsável pelo déficit público, ou se é o déficit público que está impulsionando, de uma maneira descabida, essa dívida interna.

Como vai baixar os juros. Aí sim, a dona de casa, em chegando no supermercado verificaria que não cresceram tanto os preços quanto no mês passado.

É o momento de dizer que, realmente, não há confissão mais pública de que precisa justamente ser adotada uma política econômica uniforme, a posição real a seguir pelo Governo Sarney na condução desta política do ano de 1985.

Sr. Presidente, as nossas escusas e nossos agradecimentos. (Muito bem! Palmas.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 92, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973 e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, resolve dispensar, pedido, o senhor Carlos Alberto Santos da Silva, do emprego de Datilógrafo, Classe "Especial", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal, a partir de 14 de maio de 1985.

Senado Federal, em 31 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 93, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1983, e revigorada pelo Ato nº 12, de 1973, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve dispensar, a pedido, o senhor Hernandez Favarato do emprego de Técnico em Legislação e Orçamento, Classe "Especial", Referência NS-22, do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal, a partir de 1º de março de 1985.

Senado Federal, em 31 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 94, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1983, resolve exonerar, a pedido, o Doutor Luiz do Nascimento Monteiro, da função de Membro do Conselho de Supervisão do CEGRAF, prevista no artigo 513, da Resolução 58, de 1972 e suas alterações.

Brasília, 31 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 95, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 52, Item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1983, RESOLVE exonerar, a pedido, a Doutora Sarah Abrahão, da função de Membro do Conselho de Supervisão do CEGRAF, prevista no Artigo 513, da Resolução 58, de 1972 e suas alterações.

Brasília, 31 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 96, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 52, Item 38, e 97, Inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1983, RESOLVE exonerar a pedido, o Doutor Luciano de Figueiredo Mesquita, da função de Membro do Conselho de Supervisão do CEGRAF, prevista no Artigo 513, da Resolução 58, de 1972 e suas alterações.

Brasília, 31 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 97, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 52, Item 38, e 97, Inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1983, RESOLVE nomear o Doutor Marcos Vieira, para a função de Membro do Conselho de Supervisão do CEGRAF, prevista no Artigo 513, da Resolução 58, de 1972 e suas alterações.

Brasília, 31 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 98, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 52, Item 38, e 97, Inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1983, resolve nomear o Doutor Vicente Sebastião de Oliveira para a função de Membro do Conselho de Supervisão do CEGRAF, prevista no Artigo 513 da Resolução 58, de 1972, e suas alterações.

Brasília, 31 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 99, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 52, Item 38, e 97, Inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1983, resolve nomear o Doutor Leonardo Gomes de Carvalho Leite Neto, para a função de Membro do Conselho de Supervisão do CEGRAF, prevista no Artigo 513 da Resolução 58, de 1972, e suas alterações.

Brasília, 31 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 100, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 52, Item 38, e 97, Inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº

2, de 1973, e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, resolve exonerar, por motivo de aposentadoria, o Doutor Aiman Guerra Nogueira da Gama das funções de Membro do Conselho de Supervisão do PRODASEN e do CEGRAF, previstas no Artigo 513 da Resolução 58, de 1972, e suas alterações.

Brasília, 31 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 101, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 52, Item 38, e 97, Inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1983, RESOLVE nomear o Doutor Lourival Zagonel dos Santos, para as funções de Membro do Conselho de Supervisão do PRODASEN e do CEGRAF, exercendo a Vice-Presidência, previstas no Artigo 513, da Resolução 58, de 1972 e suas alterações.

Brasília, 31 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 102, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 52, Item 38, e 97, Inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1983, RESOLVE exonerar, a pedido, o Doutor Nerione Nunes Cardoso, da função de Membro do Conselho de Supervisão do PRODASEN, prevista no Artigo 513, da Resolução 58, de 1972 e suas alterações.

Brasília, 31 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 103, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 52, Item 38, e 97, Inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1983, RESOLVE exonerar, a pedido, o Doutor Luiz Carlos Lemos de Abreu, da Função de Membro do Conselho de Supervisão do PRODASEN, prevista no Artigo 513, da Resolução 58, de 1972 e suas alterações.

Brasília, 31 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 104, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 52, Item 38, e 97, Inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1983, RESOLVE exonerar a pedido, o Doutor Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Netto, da função de

Membro do Conselho de Supervisão do PRODASEN, prevista no Artigo 513, da Resolução 58, de 1972 e suas alterações.

Brasília, 31 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 105, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 52, Item 38, e 97, Inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1983, resolve nomear o Doutor Jaime Luiz Colares, para a função de Membro do Conselho de Supervisão do PRODASEN, prevista no Artigo 513, da Resolução 58, de 1972 e suas alterações.

Brasília, 31 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 106, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 52, Item 38, e 97, Inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1983, resolve nomear o Doutor José Ribamar Duarte Mourão, para a função de Membro do Conselho de Supervisão do PRODASEN, prevista no Artigo 513, da Resolução 58, de 1972 e suas alterações.

Brasília, 31 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 107, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 52, Item 38, e 97, Inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1983, resolve nomear o Doutor Yamil e Souza Dutra, para a função de Membro do Conselho de Supervisão do PRODASEN, prevista no Artigo 513, da Resolução 58, de 1972 e suas alterações.

Brasília, 31 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente.

PORTARIA Nº 24, DE 1985

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, de acordo com o que consta dos Processos nºs 000843849, 005556848 e 003589846, resolve suspender por 15 (quinze) dias o servidor Givaldo Gomes Feitosa, Agente de Transporte Legislativo, Classe "D", Referência NM-34, do Quadro Permanente, de acordo com o disposto nos artigos 467 e 472, inciso III, do Regulamento Administrativo.

Senado Federal, em 13 de maio de 1985. — Lourival Zagonel dos Santos, Diretor-Geral.